



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 07/2024, busca autorização legislativa para abrir crédito especial no valor de R\$ 398.192,95 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

A Mensagem Justificativa destaca que a abertura do crédito especial é necessária para possibilitar a movimentação dos recursos disponíveis oriundos da Portaria MDS n.º 910, de 16 de agosto de 2023. Esclarece que os valores estão vinculados à vinda das famílias de imigrantes venezuelanos, uma vez que o Município solicitou ao ente federal auxílio financeiro para o atendimento dessas pessoas, em razão do impacto que a vinda ocasionaria sobre a demanda por serviços públicos essenciais como saúde, educação e serviço social. Destaca que, para a captação do recurso, foi apresentado plano de ação ao Ministério, o qual prevê a constituição de um centro de referência do imigrante, composto por equipe técnica, assim como a aquisição de materiais para distribuição gratuita. Por fim, informa que, desde então, através do Programa, o Município tem recebido novas famílias, bem como sucessivos repasses.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 15 de fevereiro de 2024.

Ver. Valdeci Alves de Castro – Republicanos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Gustavo Oliveira – PP
Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C9FEBF03>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000261 de 15/02/2024 14:46:51		 C9FEBF03
Documento	Processo	
000010 / 2024	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO
CPF: 545***.***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 15/02/2024 14:46:00



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 15/02/2024 14:40:58
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695727, -51.457306



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 15/02/2024 14:12:21
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695737, -51.457268

Hash do documento (SHA-256): bd7271b5c8f1098939bbcd96b40f656662bcfb70732e75e334e9261f08affd56

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.